

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.006 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA ALDO E LOA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais)** para reforçar a dotação orçamentária nas Atividades abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0014- PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
APLICAÇÃO	310.000	
ELEMENTO	(161) - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
ATIVIDADE	2236 - FOLHA PAGTO - EQUIPE TÉCNICA - REDE SAÚDE	
APLICAÇÃO	310.000	
ELEMENTO	(249) - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00
FONTE	05 - RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2111 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	
APLICAÇÃO	301.000	
ELEMENTO	(226) - 3.3.90.49 - Auxílio Transporte	1.000,00
ATIVIDADE	2117 - MANUTENÇÃO SAÚDE DO TRABALHADOR	
APLICAÇÃO	302.000	
ELEMENTO	(302) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
ATIVIDADE	2121 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
APLICAÇÃO	303.000	
ELEMENTO	(371) - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0020 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2231 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSOS PROPRIO	
APLICAÇÃO	510.000	
ELEMENTO	(Criar) - 3.3.90.04 - Contratação por tempo determinado	98.000,00
FONTE	05 - RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2183 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	800.000	
ELEMENTO	(976) - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	100.000,00
TOTAL		274.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0014- PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
APLICAÇÃO	310.000	
ELEMENTO	(159) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
ELEMENTO	(162) - 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
FONTE	05 - RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2111 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	
APLICAÇÃO	301.000	
ELEMENTO	(213) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000,00
ATIVIDADE	2117 - MANUTENÇÃO SAÚDE DO TRABALHADOR	
APLICAÇÃO	302.000	
ELEMENTO	(307) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	15.000,00
ATIVIDADE	2121 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
APLICAÇÃO	303.000	
ELEMENTO	(370) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	8.000,00
ELEMENTO	(381) - 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL	
PROGRAMA	0017 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2083 - MANUTENÇÃO SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
APLICAÇÃO	510.000	
ELEMENTO	(633) - 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	98.000,00
TOTAL		174.000,00

II – Excesso de arrecadação, conforme abaixo:

ORIGEM	CONTA	VALOR
Emenda Parlamentar Individual – Portaria 106/2021.	0492/36.026-0/BB	100.000,00
TOTAL GERAL		100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e
Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1.935/2021 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93DA-E592-0DC0-80F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.XXX.XXX-86) em 24/11/2021 14:23:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 24/11/2021 15:11:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 24/11/2021 17:19:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 25/11/2021 15:43:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/93DA-E592-0DC0-80F1>